



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Nº 699 de 27 de Fevereiro de 1984

Decreta Ponto Facultativo

Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, os dias 5 e 6 de março / de 1984, segunda e terça-feira de carnaval.

Artigo 2º:- Este decreto entra em vigor na / data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 27 de Fevereiro de 1.984

Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração em 27 de Fevereiro de 1984.

José Argentieri
Diretor do Departamento de Administração